



Todos os atos praticados são assinados eletronicamente nos sistemas por quem os pratica por autorização ou pelo próprio titular. Lei 6.015/1973, 4º, 185, 210;

Matrícula: 89960 - 21 de janeiro de 2021

026377.2.0089960-56

Imóvel: Uma Fração ideal de 5,39% no **Lote 01-A da quadra 51, Conjunto A, Setor 01**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **806,69m²**. Confrontando pela Frente com a **Avenida Perimetral**, que corresponderá ao **Apartamento 303**, localizado no **2º Pavimento**, do Edifício **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRECIA**, contendo: 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço. Com área privativa total de 64,96m²; sendo 64,96m² de área privativa da unidade autônoma coberta; 6,2167m² de área uso comum coberta (circulação e escada); e 18,3883m² de área de uso comum descoberta, perfazendo uma área total construída de 71,1767m², cabendo-se uma Fração ideal do terreno 43,46m². **PROPRIETÁRIA:** **JBN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ-24.657.951/0001-04, com sede na Quadra 06, Lote 18, Sala 203/205, Letra A, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** **Incorporação R-02=82.831, Construção AV-04=82.831 e Instituição do Condomínio R-07=82.831** deste Ofício. Inscrição municipal: 1.46.0051A.001-A.15. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 118.221, em 30/12/2020.** Dou fé; Registrado em 21/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 17,70.

AV-01=89.960- CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pela proprietária deste imóvel, acima qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 118.221, em 30/12/2020, instruído com: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº 227418/20, emitido em 28/12/2020. Carta de Habite-se nº NV00525H2020 expedida em 23/11/2020 pela Prefeitura Municipal desta cidade, para averbar a construção do **Apartamento 303 do RESIDENCIAL GRECIA**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 60.079,88**. Com a área edificada de 64,96m². Dou fé.; Registrado em 21/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 119,49.

AV-02=89.960- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 118.221, em 30/12/2020, datado de 29/12/2020, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRECIA**, na forma do Instrumento Particular datado em 29/12/2020, registrado sob o nº **R-07=82.831**, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 21/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1,49.

AV-03=89.960- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pela proprietária deste imóvel, acima qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 118.221, em 30/12/2020, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob o nº **3.354**, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 21/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 13,70.

R-04=89.960 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) - RECURSOS DO FGTS. nº 8.4444.2703544-0, datado de 18/05/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 131.814, em 25/05/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **JBN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES EIRELI**, acima qualificada, ao adquirente: **MARIA DE NAZARE AMORIM DOS SANTOS**, nascida aos 13/06/2001, CI-3.422.215-SSP/DF e CPF-708.489.811-54, filiação: Jose Andre dos Santos e Rosineide de Nazare Ferreira, com endereço eletrônico: mariadenazare1628@gmail.com, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Quadra 01 Lote 24, Jardim América III, Águas Lindas de Goiás - GO, pelo preço de R\$137.500,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 23/05/2022, guia do ITBI nº 4468656 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$137.500,00. Dou fé; Registrado em 27/05/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 1.109,84

R-05=89.960 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) - RECURSOS DO FGTS. nº 8.4444.2703544-0, datado de 18/05/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 131.814, em 25/05/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **MARIA DE NAZARE AMORIM DOS SANTOS**, qualificada no R.4, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$110.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 137.500,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600; Efetiva: 7,9347; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 640,82; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/06/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 27/05/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 823,97

PARA SIMULAÇÃO
NÃO VALE
VALOR: R\$ 38,27